



Edital nº 24, de 21 de maio de 2025

Divulga a abertura de prazo para cadastro das famílias, residentes no interior do município, atingidas pela estiagem.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11, de 07 de fevereiro de 2025, que declara Situação de Emergência nas áreas do Município, o Decreto Estadual nº 58.053, de 11 de março de 2025, que homologa Situação de Emergência no Município Santo Cristo e a Portaria Federal nº 719, de 17 de março de 2025, que reconhece a situação de emergência, bem como a Portaria nº 1.376, de 12 de maio de 2025, que autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Santo Cristo/RS, para execução de ações de Defesa Civil, TORNA PÚBLICO o período para cadastro das famílias, residentes no interior do município, atingidas pela estiagem, que tenham interesse em receber um kit cesta básica.

Objeto:

Cada núcleo familiar de produtores rurais cadastrados receberá um kit cesta básica, contendo os seguintes itens: 10 kg de arroz tipo 1; 1 pacote de achocolatado em pó 400g; 10kg de açúcar; 2 pacotes de bolacha Maria 350g; 1 unidade de café solúvel em pó 200g; 2 kg de farinha de milho; 10 kg de farinha de trigo tipo 1; 3 kg de feijão preto tipo 1; 2 pacotes de leite em pó 400g; 2 pacotes de lentilha 400g tipo 1; 2 pacotes de macarrão formato espaguete de 1kg; 4 unidades de óleo de soja vegetal 900ml; e 2 kg de sal.

Habilitação:

Conforme definido na Ata de nº 122, em 21/05/2025, pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente - COMDAMA, o representante do núcleo familiar interessado em receber o referido kit cesta básica deverá comparecer junto a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Agronegócio, no horário das 8h as 11:30h e das 13:30h as 17h, para efetuar o



cadastro, que será realizado no período de 26 a 30 de maio do corrente ano, devendo trazer consigo, obrigatoriamente, os seguintes documentos: RG, CPF, bloco de produtor e documento vigente que comprove o enquadramento nos limites do PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF/PRONAF ou Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP). A inscrição somente será realizada mediante apresentação de toda a documentação supracitada.

Serão disponibilizados, inicialmente, 750 unidades de kit cesta básica, por ordem de inscrição. Ficarão classificados na lista de suplentes os inscritos que não serão beneficiados na primeira chamada, mas que poderão ser atendidos caso alguém não compareça para efetuar a retirada no prazo estabelecido.

Após encerrado o período de inscrições, a relação dos inscritos será analisada em reunião do conselho coordenador do COMDAMA, para conferência dos documentos e validação de uma cesta por núcleo familiar.

Santo Cristo, 70º Ano da Emancipação, 21 de maio de 2025.

Charles Thiele,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.

Publicação: 21-05-2025

Período: 21-05-2025 a 21-07-2025

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo